

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2175, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas Panice Soluções Tecnológicas Ltda - ME e ZLL Comércio e Representações Ltda, apresentaram a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório nº 031/2017 - Pregão Presencial nº017/2017. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Uberlândia, 20 de julho de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 365/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lucimeire Borges Silva Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 366/17

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Isabela Nascimento Monteiro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

José Adenilton Bezerra.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Josival de Araújo Souto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 367/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacio-

nado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Eurípedes José Tavares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 368/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Ronald de Lucca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 369/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Henderson Miranda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 370/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de agosto de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Kelly Cristina de Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

INFORMAÇÕES 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Ana Alice Duarte Silva, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Edson Guerra, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Rodrigo Penha de Almeida, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Vânia de Fátima Diniz Ferreira, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Alexandre Nogueira; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Aurilda Alves de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Moreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila; 07) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública o Instituto Santa Clara, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura de Uberlândia, referente ao exercício de 2014, na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 016/17 que Altera a Lei Complementar nº 017/1991 que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 356/17 que Denomina de Rua José Elias (Zito) o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei nº 357/17 que Denomina de Rua Antônio Geneiro Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei nº 358/17 que Denomina de Rua Janete Taveres Geneiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei nº 359/17 que Denomina de Rua Odécio dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Wilson Pinheiro e Thiago

Fernandes, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 311/17 que Altera a Lei nº 10.066, de 15 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.806, de 21 de maio de 2014, que “Cria o Programa Buriti, autoriza o DMAE a fazer parceria e investimentos em propriedades rurais para a proteção e recuperação de nascentes da bacia do Rio Uberabinha e do Ribeirão Bom Jardim, regulamenta o art. 2º da Lei Estadual nº 12.503/97 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 7426, 7438, 7440 a 7442, 7447, 7451, 7452, 7454, 7456, 7459, 7460, 7462 a 7480, 7482 a 7490, 7492, 7495 a 7505, 7509/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 297/17 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2018 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; foi rejeitado o parecer contrário à emenda nº 01 por 05 votos favoráveis, 19 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 01 foi aprovada por 21 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 ausências; emendas nºs 2, 3 e 4 foram retiradas pela autora Vereadora Jussara Matsuda; emenda nº 05 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda nº 06 foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda nº 07 foi aprovada por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 350/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 26 foi aprovada por maioria simples simbólica; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 30 e 31 por 20 votos favoráveis, 03 votos contrários e 03 ausências; emenda oral de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, com parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi aprovada por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 353/17 que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015, que “Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 351/17 que Autoriza a alienação de ações de capital da Algar Telecom S.A. em nome do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA DE UBERLÂNDIA PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR